



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA BENS/SERVIÇO Nº 47 / 2021 -  
DSG (11.02.23.05.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 16 de Novembro de 2021

## DESPACHO

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SEGES/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução. SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante:	Pró-reitoria de Administração/Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura/ Divisão de Serviços Gerais - DSG		
Chefe da Unidade:	Rilson Garcia Paz	Matrícula/SIAPE:	11260513
Responsável pela Demanda:	Raimundo Brazão do Rosário	Matrícula/SIAPE:	2001390
E-mail:	<a href="mailto:rbrazao@unifap.br">rbrazao@unifap.br</a>	Telefone:	(96) 3312-1718/1720

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome Projeto/Programa/Ação:	Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços continuados diversos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no <b>Campus Marco Zero</b> situado no município de Macapá-AP.
Motivação / Justificativa:	a) Justificamos nova contratação a partir da manifestação do DICONT - através do (PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23125.011344/2021-77,a qual solicita providencias administrativas solicitamos providências quanto a abertura de novo processo licitatório, caso já tenha sido aberto ou que seja informado o andamento do mesmo.  b) Considerando que os serviços abrange a prestação de todos os serviços no Campus Marco Zero e no seu entorno, localizado na cidade de Macapá/AP, conforme as condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos em

	<p>conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no ETP e no Termo de Referência.</p> <p>c) O serviço de roçagem e de varrição dos estacionamentos, vias de acesso e áreas afins, serão executados nas áreas estimadas e paga mensalmente conforme a produtividade por metro quadrado limpo, incluído a remoção dos resíduos são indispensáveis para o funcionamento das atividades desta Instituição garantindo adequadas instalações a comunidade acadêmica e a externa que diariamente necessitam de atendimento desta IFES.</p> <p>d) Considerando o Decreto nº 507, de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a execução indireta, mediante a contratação de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.</p> <p>e) Torna-se necessária abertura de processo administrativo com o objetivo de realizar Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados diversos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus Marco Zero situado no município de Macapá-AP, O serviço de roçagem e de varrição dos estacionamentos, vias de acesso e áreas afins, serão executados nas áreas estimadas e paga mensalmente conforme a produtividade por metro quadrado limpo, incluído a remoção dos resíduos.</p>
Quantidade de serviço/bens a ser contratada	a) Conformes informadas pela Divisão de Meio Físico e Divisão de Projetos. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação, levando em consideração com as experiências e os parâmetros aferidos e resultantes de seus contratos anteriores buscando sempre fatores econômicos favoráveis à Administração Pública.
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega de bens	Será determinado após a conclusão do processo licitatório.

<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>	
Nome	Siape
<b>Rilson Garcia Paz</b>	11260513
<b>Michael Monterio Garcia</b>	2178259

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
Outras Informações ou Restrições	<p>Diante desse maremoto, o Governo Federal, atento e líder desse processo, fez veicular em seu portal</p> <p><a href="https://comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1270-recomendacoes-covid-19-servicos-terceirizados">https://comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1270-recomendacoes-covid-19-servicos-terceirizados</a>), <b>para maior segurança jurídica de seus contratos, “RECOMENDAÇÕES COVID-19 na prestação de serviços terceirizados”</b>; com as tomando em conta que se tratam de contratos em andamento, não são</p>

os contratos decorrentes da situação de excepcionalidade que ora vivenciamos.

Durante a crise que está deflagrada, é preciso um esforço comum para que a sustentabilidade dos contratos e a saúde financeira de todos os envolvidos não sejam acometidas, o que geraria uma crise ainda mais grave, impondo-se uma comunicação eficiente e transparente entre o Contratado e a Administração Pública.

### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se à Prefeitura do Campus vinculada para autorização e providências e, posteriormente, à Proad.

(ASSINATURA DIGITAL DO CHEFE DA UNIDADE REQUISITANTE AO FINAL DO DOCUMENTO)

*(Assinado digitalmente em 16/11/2021 16:19)*

**RILSON GARCIA PAZ**

*CHEFE*

*Matrícula: 1126051*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **70f3a1bd4a**